

## **PORTARIA Nº 191/2015, de 01 de Junho de 2015.**

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao que estabelece o artigo 156, da Lei nº 1223/1999,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o possível descumprimento de jornada de trabalho do servidor **RAFAEL LUIZ BERVIAN**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, cuja prática, se comprovada enquadraram em tese, no artigo 130, inciso I (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato), c/c 145, inciso III (inassiduidade habitual), inciso IV (improbidade administrativa), da Lei 1.223/1999 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), sendo as infrações acima descritas puníveis com a exoneração, segundo o mesmo artigo 145, pelos atos praticados pelo servidor **RAFAEL LUIZ BERVIAN** a seguir descritos:

**1** - No dia 24/03/2015, aportou até o Paço municipal ofício da 4ª Promotoria requerendo no prazo de 10 dias o fornecimento de cópia do contrato de trabalho e de exoneração, se houver de Rafael Luiz Bervian, cópia dos cartões ponto no ano de 2014, bem como informação do horário de funcionamento do Posto de Saúde no qual Rafael Luiz Bervian presta ou prestava serviço.

**2** - Referido Inquérito, visa apurar se o servidor está cumprindo jornada de trabalho diversa daquele para o qual foi concursado, atendendo inclusive em seu consultório particular durante expediente que deveria prestar serviço no Posto de Saúde.

**Art. 2º** - Designar os servidores **OLMIR REMUSSI, LIZIANE KLEIN GAERTNER, e CLARICE RAUBER WEBER**, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão, todos integrantes do quadro efetivo, devendo concluir os trabalhos num prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra-se e Publique-se**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC.**, em 01 de Junho de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
01/Junho/2015

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação